



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 19ª SESSÃO ADMINISTRATIVA PRESENCIAL

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) na Sessão Administrativa de **12 de junho de 2025, às 15h**, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s).

A sessão será realizada com a participação de **forma presencial e/ou remota** dos membros, advogados(as) e Procuradoria Regional Eleitoral, por meio de **videoconferência no segundo caso**, através do aplicativo “Zoom Cloud Meetings”, nos termos da Resolução TRE-MA nº 9.696/2020.

A população em geral pode acompanhar as sessões plenárias pelo “Youtube”, no Canal do TRE-MA.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através de contato com a Secretaria Judiciária através do e-mail gabsjd@tre-ma.jus.br.

01. PROCESSO DIGITAL Nº 7719-64.2022.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recurso administrativo com pedido de efeito suspensivo, em face de decisão da presidência deste Tribunal que aplicou à recorrente multa no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, em razão de irregularidades cometidas na prestação de serviços de auxiliar de apoio à conservação de urnas eletrônicas, mídias e suprimentos deste Tribunal

Recorrente: Veneza Serviços Administrativos Ltda

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira

02. PROCESSO DIGITAL Nº 13526-31.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís

Assunto: Recurso administrativo em face de decisão da presidência deste Tribunal que aplicou à recorrente multa compensatória de 5% sobre o valor total do contrato, em razão do atraso de 34 dias na entrega de 30 (trinta) armários para escritório

Recorrente: S. R. F. Santos Ltda

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira

03. PROCESSO DIGITAL Nº 17599-12.2024.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)

Procedência: São Luís



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Assunto: Recurso administrativo em face de decisão da presidência deste Tribunal que aplicou à recorrente penalidade de advertência, em razão do atraso de 31 dias na entrega de itens mobiliários adquiridos por este TRE/MA

Recorrente: Flex Mobily Soluções Corporativas Ltda

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira

KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI
Diretor-Geral